



Município de Marco de Canaveses

**EDITAL N.º 94 /2018**

**Dr.ª. Cristina Lasalete Cardoso Monteiro**, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO** que, atendendo à realização das Marchas Populares a decorrer no dia 21 de julho de 2018, e de forma a salvaguardar pessoas e bens, vai esta Câmara Municipal proceder ao condicionamento/corte do trânsito, no dia, horas e artérias a seguir indicadas e conforme mapas em anexo:

**21 DE JULHO - Desfile das Marchas Populares**

**Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro / Avenida Gago Coutinho / Av.ª Manuel Pereira Soares**  
**Das 20h30 às 22h30**

- Trânsito proibido a partir da Av.ª Futebol Clube do Marco para a Av.ª Gago Coutinho, com desvio para a Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa;
- Trânsito proibido a partir da Avenida Manuel Pereira Soares com desvio para Rua 5 de Outubro;
- Trânsito proibido a partir da Av.ª Prof. D. Carlos Mota Pinto para Av.ª Manuel Pereira Soares, com desvio para a Urbanização da Quinta do Casal;
- Trânsito proibido a partir da Rua das Lages para a Av.ª Gago Coutinho, com desvio para a Rua de Santa Marinha.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho e no sítio da Câmara Municipal [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 18 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

**Dr.ª. Cristina Vieira**

